

DECRETO Nº 3.112, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre o licenciamento ambiental de âmbito local na forma que especifica.**



MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da **Lei Orgânica** do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO as disposições emergentes do art. 23, III, VI e VII e seu parágrafo único, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições emergentes da Lei Complementar nº 140/2011, notadamente seu art. 9º, XIII e XIV;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, em cumprimento ao art. 4º da Deliberação Normativa Consema 01/2018, declarou em 12/10/2019, que o Município de Itupeva está apto a exercer as competências de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, em conformidade com o disposto no art. 9º, XIV, alínea "a", da Lei Complementar nº 140/2011, conforme Processo Administrativo nº 13.747-9/2019;

CONSIDERANDO que o Município se declarou apto para exercer o licenciamento de médio impacto ambiental de âmbito local nos termos do Anexo II e Anexo III da Deliberação Consema Normativa 01/2018 (Processo SIMA 013652/2019-91);

CONSIDERANDO a edição dos Decretos Estaduais ns. **47.397/02**, **47.400/02**, **48.919/04** e **55.149/09**, da Resolução SMA nº 92/08 e da Portaria CBRN nº 17/08, e em suas alterações, DECRETA:

**Art. 1º** O licenciamento ambiental de âmbito local, previsto no art. 9º, XIV, da Lei Complementar nº 140/2011, é estabelecido em conformidade com as disposições emergentes do presente Decreto.

**Art. 2º** Compete à Municipalidade o licenciamento ambiental de âmbito local das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, em conformidade com o Anexo II, da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014, e com os anexos deste Decreto.

Decreto nº 3.112/19 02

**Art. 3º** São estabelecidos preços públicos, para a execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambientais de atividades e empreendimentos de impacto local referidos neste Decreto.

**Art. 4º** Os valores dos preços públicos estabelecidos no art. 3º deste Decreto são equivalentes aos estabelecidos na legislação estadual, notadamente nos Decretos Estaduais ns. 47.397/02, 47.400/02, 48.919/04 e 55.149/09, na Resolução SMA nº 92/08, na Portaria CBRN nº 17/08, e em suas alterações.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, os valores estabelecidos em Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), serão convertidos reais, nos termos do Decreto nº 1.541, de 29 de dezembro de 2000.

**Art. 5º** As receitas oriundas do licenciamento ambiental estabelecidas por este Decreto, constituem fontes de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.735, de 07 de julho de 2009.

**Art. 6º** No caso de alteração da denominação da Secretaria de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, automaticamente assume a responsabilidade de representante municipal integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente, o novo órgão municipal ambiental criado por Lei.

**Art. 7º** A legislação estadual e federal será aplicada sempre que a legislação municipal não for efetiva ou não dispuser sobre determinado assunto da seara ambiental.

**Art. 8º** Os valores estabelecidos neste decreto serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou qualquer outro índice que venha a ser adotado pela Administração Pública.

**Art. 9º** Compete às Secretarias de Fazenda e de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente a execução das ações necessárias visando o cumprimento deste Decreto.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 21 de novembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI  
Prefeito Municipal

RENATO GONÇALVES  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Decreto nº 3.112/19 03

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO  
Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## ANEXO I EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES IMPACTO AMBIENTAL LOCAL

### 1. - NÃO INDUSTRIAIS

#### 1. Obras de transporte:

- a) Sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, com exceção do modal metroferroviário;
- b) Construção e ampliação de pontes, viadutos, passarelas e demais obras de arte em vias municipais;
- c) Abertura e prolongamento de vias municipais;
- d) Recuperação de estradas vicinais e reparos de obras de arte em vias municipais;
- e) Terminal rodoviário de passageiros;
- f) Heliponto;
- g) Terminal logístico e de container, que não envolvam o armazenamento de produtos explosivos ou inflamáveis;
- h) Corredor de ônibus.

#### 2. Obras hidráulicas de saneamento:

- a) Adutoras de água;
- b) Canalizações de córregos em áreas urbanas;
- c) Desassoreamento de córregos e lagos em áreas urbanas;
- d) Projeto de drenagem com retificação e canalização de córrego;
- e) Reservatórios de controle de cheias.

#### 3. Complexos turísticos e de lazer:

- a) parques temáticos e balneários;
- b) arenas para competições esportivas.

#### 4. Operações urbanas consorciadas

#### 5. Cemitérios

#### 6. Linha de transmissão, até 230 KV, e de subtransmissão, até 138 KV, e subestações associadas

#### 7. Hotéis - Código CNAE: 5510-8/01

#### 8. Apart-hotéis - Código CNAE: 5510-8/02

#### 9. Motéis - Código CNAE: 5510-8/03

#### 10. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - Código CNAE: 4520-0/05

### 2. - INDUSTRIAIS

#### 1. Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis - Código CNAE: 1053-8/00;

#### 2. Fabricação de biscoitos e bolachas - Código CNAE: 1092-9/00;

#### 3. Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates - Código CNAE: 1093-7/01;

4. Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes - Código CNAE: 1093-7/02;
5. Fabricação de massas alimentícias - Código CNAE: 1094-5/00;
6. Fabricação de pós alimentícios - Código CNAE: 1099-6/02;
7. Fabricação de gelo comum - Código CNAE: 1099-6/04;
8. Fabricação de produtos para infusão (chá, mate etc.) - 1099-6/05;
9. Tecelagem de fios de algodão - Código CNAE: 1321-9/00;
10. Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão - Código CNAE: 1322-7/00;
11. Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - Código CNAE: 1323-5/00;
12. Fabricação de tecidos de malha - Código CNAE: 1330-8/00;
13. Fabricação de artefatos de tapeçaria - Código CNAE: 1052-9/00;
14. Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico - Código CNAE: 1351-1/00
15. Fabricação de artefatos de cordoaria - Código CNAE: 1353-7/00;
16. Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos - Código CNAE: 1354-5/00;
17. Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção - Código CNAE: 1414 - 2/00;
18. Fabricação de meias - Código CNAE: 1421-5/00;
19. Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias - Código CNAE: 1422-3/00;
20. Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material - Código CNAE: 1521-1/00;
21. Fabricação de calçados de couro - Código CNAE: 1531-9/01;
22. Acabamento de calçados de couro sob contrato - Código CNAE: 1531-9/02;
23. Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente - Código CNAE: 1529-7/00;
24. Fabricação de tênis de qualquer material - Código CNAE: 1532-7/00;
25. Fabricação de calçados de material sintético - Código CNAE: 1533-5/00;
26. Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente - Código CNAE: 1539-4/00;
27. Fabricação de partes para calçados, de qualquer material - Código CNAE: 1540-8/00;
28. Serrarias com desdobramento de madeira - Código CNAE: 1610-2/01;
29. Serrarias sem desdobramento de madeira - Código CNAE: 1610-2/02;
30. Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas - Código CNAE: 1622-6/01;
31. Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais - Código CNAE: 1622-6/02;
32. Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção - Código CNAE: 1622-6/99;
33. Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira - Código CNAE: 1623-4/00;
34. Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis - Código CNAE: 1629-3/01;
35. Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis - Código CNAE: 1629-3/02;
36. Fabricação de embalagens de papel - Código CNAE: 1731-1/00;
37. Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão - Código CNAE: 1732-0/00;
38. Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado - Código CNAE: 1733-8/00;
39. Fabricação de formulários contínuos - Código CNAE: 1741-9/01;
40. Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório - Código CNAE: 1741-9/02;

41. Fabricação de fraldas descartáveis - Código CNAE: 1742-7/01;
42. Fabricação de absorventes higiênicos - Código CNAE: 1742-7/02;
43. Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente - Código CNAE: 1742-7/99;
44. Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente - Código CNAE: 1749-4/00;
45. Impressão de jornais - Código CNAE: 1811-3/01;
46. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas - Código CNAE: 1811-3/02;
47. Impressão de material de segurança - Código CNAE: 1812-1/00;
48. Impressão de material para uso publicitário - Código CNAE: 1813-0/01;
49. Impressão de material para outros usos - Código CNAE: 1813-0/99;
50. Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico - Código CNAE: 2221-8/00;
51. Fabricação de embalagens de material plástico - Código CNAE: 2222-6/00;
52. Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção - Código CNAE: 2223-4/00;
53. Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico - Código CNAE: 2229 - 3/01;
54. Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais - Código CNAE: 2229-3/02;
55. Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios - Código CNAE: 2229-3/03;
56. Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente - Código CNAE: 2229-3/99;
57. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - Código CNAE: 2330-3/01;
58. Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção - Código CNAE: 2330-3/02;
59. Fabricação de casas pré-moldadas de concreto - Código CNAE: 2330-3/04;
60. Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração - Código CNAE: 2391 - 5/02;
61. Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras - Código CNAE: 2391-5/03;
62. Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal - Código CNAE: 2399-1/01;
63. Fabricação de estruturas metálicas - Código CNAE: 2511-0/00;
64. Fabricação de esquadrias de metal - Código CNAE: 2512-8/00;
65. Produção de artefatos estampados de metal - Código CNAE: 2532-2/01;
66. Serviços de usinagem, tornearia e solda - Código CNAE: 2539-0/01;
67. Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - Código CNAE: 2542-0/00;
68. Serviços de confecção de armações metálicas para a construção - Código CNAE: 2599-3/01;
69. Serviço de corte e dobra de metais - Código CNAE: 2599-3/02;
70. Fabricação de componentes eletrônicos - Código CNAE: 2610-8/00;
71. Fabricação de equipamentos de informática - Código CNAE: 2621-3/00;
72. Fabricação de periféricos para equipamentos de informática - Código CNAE: 2622-1/00;

73. Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios - Código CNAE: 2631-1/00;
74. Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios - Código CNAE: 2632-9/00;
75. Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo - Código CNAE: 2640-0/00;
76. Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - Código CNAE: 2651-5/00;
77. Fabricação de cronômetros e relógios - Código CNAE: 2652-3/00;
78. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - Código CNAE: 2660-4/00;
79. Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios - Código CNAE: 2670 - 1/01;
80. Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios - Código CNAE: 2670-1/02;
81. Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas - Código CNAE: 2680-9/00;
82. Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios - Código CNAE: 2710-4/01;
83. Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios - Código CNAE: 2710-4/02;
84. Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios - Código CNAE: 2710-4/03;
85. Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica - Código CNAE: 2731-7/00;
86. Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo - Código CNAE: 2732 - 5/00;
87. Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação - Código CNAE: 2740-6/02;
88. Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios - Código CNAE: 2751-1/00;
89. Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios - Código CNAE: 2759 - 7/01;
90. Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios - Código CNAE: 2759-7/99;
91. Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme - Código CNAE: 2790 - 2/02;
92. Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas - Código CNAE: 2812-7/00;
93. Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios - Código CNAE: 2813-5/00;
94. Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios - Código CNAE: 2814-3/01;
95. Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios - Código CNAE: 2814 - 3/02;
96. Fabricação de rolamentos para fins industriais - Código CNAE: 2815-1/01;
97. Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos - Código CNAE: 2815-1/02;
98. Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios - Código CNAE: 2821-6/01;

99. Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios - Código CNAE: 2821-6/02;
100. Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios - Código CNAE: 2822-4/01;
101. Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios - Código CNAE: 2822-4/02;
102. Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios - Código CNAE: 2823-2/00;
103. Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial - Código CNAE: 2824-1/01;
104. Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial - Código CNAE: 2824-1/02;
105. Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios - Código CNAE: 2825-9/00;
106. Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios - Código CNAE: 2829-1/01;
107. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios - Código CNAE: 2829-1/99;
108. Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios - Código CNAE: 2832 - 1/00;
109. Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação - Código CNAE: 2833-0/00;
110. Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios - Código CNAE: 2840-2/00;
111. Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios - Código CNAE: 2851-8/00;
112. Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo - Código CNAE: 2852-6/00;
113. Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas - ferramenta - Código CNAE: 2861-5/00;
114. Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios - Código CNAE: 2862-3/00;
115. Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios - Código CNAE: 2863-1/00;
116. Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios - Código CNAE: 2864-0/00;
117. Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios - Código CNAE: 2865-8/00;
118. Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios - Código CNAE: 2866-6/00;
119. Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios - Código CNAE: 2869-1/00;
120. Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores - Código CNAE: 2941-7/00;
121. Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores - Código CNAE: 2942-5/00;
122. Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores -

- Código CNAE: 2943-3/00;
123. Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores - Código CNAE: 2944-1/00;
124. Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias - Código CNAE: 2945-0/00;
125. Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores - Código CNAE: 2949-2/01;
126. Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente - Código CNAE: 2949-2/99;
127. Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários - Código CNAE: 3032-6/00;
128. Fabricação de peças e acessórios para motocicletas - Código CNAE: 3091-1/02;
129. Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios - Código CNAE: 3092 - 0/00;
130. Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente - Código CNAE: 3099-7/00.
131. Fabricação de móveis com predominância de madeira - Código CNAE: 3101-2/00;
132. Fabricação de móveis com predominância de metal - Código CNAE: 3102-1/00;
133. Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal - Código CNAE: 3103-9/00;
134. Fabricação de colchões - Código CNAE: 3104-7/00;
135. Lapidagem de gemas - Código CNAE: 3211-6/00
136. Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria - Código CNAE: 3211-6/02;
137. Cunhagem de moedas e medalhas - Código CNAE: 3211-6/03;
138. Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes - Código CNAE: 3212-4/00;
139. Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios - Código CNAE: 3220-5/00;
140. Fabricação de artefatos para pesca e esporte - Código CNAE: 3230-2/00;
141. Fabricação de jogos eletrônicos - Código CNAE: 3240-0/01;
142. Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação - Código CNAE: 3240-0/02;
143. Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação - Código CNAE: 3240-0/03;
144. Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente - Código CNAE: 3240-0/99;
145. Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - Código CNAE: 3250-7/01;
146. Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - Código CNAE: 3250-7/02;
147. Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda - Código CNAE: 3250-7/04;
148. Fabricação de artigos ópticos - Código CNAE: 3250-7/07;
149. Fabricação de escovas, pincéis e vassouras - Código CNAE: 3291-4/00;
150. Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional - Código CNAE: 3292-2/02;
151. Fabricação de guarda-chuvas e similares - Código CNAE: 3299-0/01;
152. Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório - Código CNAE: 3299-0/02;

153. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos - Código CNAE: 3299-0/03;
154. Fabricação de painéis e letreiros luminosos - Código CNAE: 3299-0/04;
155. Fabricação de aviamentos para costura - Código CNAE: 3299-0/05;
156. Fabricação de velas, inclusive decorativas - Código CNAE: 3299-0/06;
157. Edição integrada à impressão de livros - Código CNAE: 5821-2/00;
158. Edição integrada à impressão de jornais - Código CNAE: 5822-1/00;
159. Edição integrada à impressão de revistas - Código CNAE: 5823-9/00;
160. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos - Código CNAE: 5829-8/00;
161. Fabricação de cervejas e chopes - Código CNAE: 1113-5/02;
162. Fabricação de refrigerantes - Código CNAE: 1122-4/01;
163. Fabricação de aguardente de cana de açúcar - Código CNAE: 1111-9/01;
164. Fabricação de vinho - Código CNAE: 1112-7/00.

## ANEXO II CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL LOCAL

### 1. - MÉDIO IMPACTO AMBIENTAL LOCAL

1. Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, "4";
2. Empreendimentos e atividades constantes do Anexo I, item I, "3a", que tenham capacidade máxima superior a 2.000 e igual ou inferior a 5.000 pessoas por dia;
3. Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, "3b", com capacidade superior a 5.000 e igual ou inferior a 20.000 pessoas para cada evento;
4. Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, "6", cuja área do terreno da subestação seja igual ou inferior a 5.000 m<sup>2</sup>;
5. Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, "1g", cuja área seja igual ou inferior a 50.000 m<sup>2</sup>;
6. Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, "7", "8" e "9" que queimem combustível líquido ou sólido;
7. Empreendimentos e atividades constantes do Anexo I, item II - 1 a 160, cuja área construída seja superior a 2.500 m<sup>2</sup> e igual ou inferior a 5.000 m<sup>2</sup>.
8. Empreendimentos e atividades constantes do Anexo I, localizados em área urbana, cujo licenciamento implicar intervenção em área de preservação permanente sem vegetação nativa, nas hipóteses permitidas pela legislação florestal;
9. Empreendimentos e atividades constantes do Anexo I, localizados em área urbana, cujo licenciamento implicar supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica em estágio pioneiro de regeneração em área de preservação permanente.

### 2. - BAIXO IMPACTO AMBIENTAL LOCAL

1. Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, "1b", "1c", "1d", "1e", "1f", "2a", "2b", "2c", "2e" e "5";
2. Empreendimentos e atividades constantes do Anexo I, item I, "3a", desde que tenham capacidade máxima inferior a 2.000 pessoas por dia;
3. Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, "3b" com capacidade até 5.000 pessoas para cada evento;
4. Empreendimentos constantes do Anexo I, item I, itens "7", "8" e "9" que queimem combustível gasoso;

- 
5. Empreendimentos e atividades constantes do Anexo I, item II - 1 a 160, cuja área construída seja igual ou inferior a 2.500 m<sup>2</sup>.
  6. Empreendimentos e atividades constantes do Anexo I, localizados em área urbana, cujo licenciamento implicar supressão de exemplares arbóreos nativos isolados, ainda que em área de preservação permanente, nas hipóteses permitidas pela legislação florestal.

[Download do documento](#)